

PROPOSTA DE REDAÇÃO

A partir da leitura dos textos motivadores seguintes e com base nos conhecimentos construídos ao longo de sua formação, redija texto dissertativo-argumentativo na modalidade escrita padrão da língua portuguesa sobre o tema **"Caminhos para assegurar os direitos dos animais no Brasil"**, apresentando proposta de intervenção, que respeite os direitos humanos. Selecione, organize e relacione, de forma coerente e coesa, argumentos e fatos para defesa de seu ponto de vista.

TEXTO I

DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DO ANIMAL (da qual o Brasil é signatária)

A UNESCO aprovou em 1978, em Paris, a DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS DO ANIMAL, seguindo a mesma trilha filosófica da Declaração Universal dos Direitos do Homem, votada a 30 anos pela ONU (...)

A DECLARAÇÃO

Art. 1º Todos os animais nascem iguais perante a vida e têm os mesmos direitos à existência.

(...)

Art. 3º Todo animal tem direito a atenção, aos cuidados e a proteção dos homens.

§ 1º Se a morte de um animal for necessária, deve ser instantânea, indolor e não geradora de angústia.

(...)

Art. 6º Todo animal escolhido pelo homem para companheiro tem direito a uma duração de vida correspondente a sua longevidade natural; Abandonar um animal é ação cruel e degradante.

Art. 7ª Todo animal utilizado em trabalho tem direito à limitação razoável da duração e da intensidade desse trabalho, alimentação reparadora e repouso.

Art. 8º A experimentação animal que envolver sofrimento físico ou psicológico, é incompatível com os direitos do animal, quer se trate de experimentação médica, científica, comercial ou de qualquer outra modalidade; As técnicas de substituição devem ser utilizadas e desenvolvidas.

(...)

Fonte: <http://www.ufmt.br/ceua/arquivos/020837aa54abaf904c43b3d101734cba.pdf>. Acesso em 09.01.2018.

TEXTO II

Pelo menos dezesseis cães e gatos são resgatados por dia na capital, muitos descartados por seus próprios donos

Por Carolina Giovanelli 01/12/2017

Não se pode chegar perto dos oito filhotinhos da cadela Clara, nascidos há cerca de três semanas. Como boa mãe, ela não quer ninguém mexendo com sua prole. (...) No último dia 19, a cadela e seus bebês foram largados na frente da ONG Cão sem Dono, em Itapecerica da Serra, dentro de uma gaveta, com um punhado de ração (...).

Não é a primeira vez que uma cena dessas ocorre por lá. Essa é uma realidade comum no dia a dia das entidades do tipo e na cidade como um todo. Os descartes acontecem também em parques, praças, estradas e portas de pet shops. Nem os hospitais veterinários públicos escapam. Há quem interne o bichinho doente e não volte nunca mais.

De acordo com um levantamento realizado por VEJA SÃO PAULO em dez das principais instituições atuantes nessa causa na capital, pelo menos 500 pets são resgatados das ruas por mês, uma média de dezesseis por dia, ou cerca de 6 000 por ano. Grande parte deles já teve uma casa e foi abandonada pelo dono, segundo os profissionais dessas ONGs. Trata-se apenas de uma amostragem. O problema, de acordo com os especialistas, certamente é muito maior.

(...)

Os períodos de férias e festas de fim de ano acumulam recordes, pois os proprietários vão viajar, não têm com quem deixar os amigos de quatro patas (ou não querem gastar com os hoteizinhos) e optam pela medida extrema do descarte. (...)

Fonte: <https://vejasp.abril.com.br/bichos/animais-abandonados-cachorro-gato/>. Acesso em 09.01.2018.

TEXTO III



Fonte: <https://omunicipio.com.br/abandono-de-animais-na-regiao-aumenta-no-fim-de-ano-2/>. Acesso em 09.01.2018.

TEXTO IV

Sem crueldade: saiba que marcas de cosméticos não testam em animais

Anna Rombino - Especial para o Estado de S. Paulo - 16/08/2017

Cada vez mais, as marcas de moda e beleza estão se preocupando em agredir menos o meio-ambiente. No caso das empresas que fabricam cosméticos, o movimento é para que acabem os testes em animais. Atualmente, existe a ONG internacional Cruelty Free, que regula e certifica os laboratórios e companhias que não utilizam cobaias, identificando-as com um selo com o desenho de um coelho. Os cosméticos que levam o símbolo de aprovação da ONG podem conter produtos de origem animal, como cera de abelha e derivados do leite.

No Brasil, a lei que regula a produção de cosméticos só permite o uso de cobaias em casos específicos, como para avaliar irritação e corrosão da pele, irritação ocular e toxicidade aguda. No Estado de São Paulo, empresas são proibidas de realizar testes em animais desde janeiro de 2014. (...)

Fonte: <http://emails.estadao.com.br/noticias/moda-e-beleza,sem-crueldade-saiba-quals-marcas-de-cosmeticos-nao-testam-em-animais,70001939175>. Acesso em 09.01.2018.

INSTRUÇÕES:

- O rascunho da redação deve ser feito no espaço apropriado.
- O texto definitivo deve ser escrito à tinta, na folha própria, em até 30 linhas.
- A redação que apresentar cópia dos textos da Proposta de Redação ou do Caderno de Questões terá o número de linhas copiadas desconsiderado para efeito de correção.

Receberá nota zero, em qualquer das situações expressas a seguir, a redação que:

- tiver até 7 (sete) linhas escritas, sendo considerada "insuficiente".
- fugir ao tema ou que não atender ao tipo dissertativo-argumentativo.
- apresentar proposta de intervenção que desrespeite os direitos humanos.
- apresentar parte do texto deliberadamente desconectada com o tema proposto.